



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Ofício nº150/2025/FUNSAU-NA

Nova Andradina/MS, 19 de dezembro de 2.025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 793/2025/GAB/PRES – Indicação nº 592/2025

Venho, por meio deste, prestar esclarecimentos ao Ofício nº 793/2025/GAB/PRES, de 17 de dezembro de 2025, da Câmara Municipal de Nova Andradina, referente à Indicação nº 592/2025, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado (MDB), que solicita a aquisição de poltronas hospitalares acolchoadas destinadas ao uso de pacientes e acompanhantes na sala de observação, pronto-socorro e sala de medicação.

Reconhecemos plenamente a relevância da solicitação para a melhoria do conforto e da qualidade da assistência prestada aos pacientes e acompanhantes nos setores mencionados. Contudo, informamos que este Hospital se encontra, no momento, integralmente comprometido com despesas essenciais e inadiáveis.

Diante desse cenário, esclarecemos que a aquisição das poltronas solicitadas está prevista para o exercício de 2026, quando haverá disponibilidade financeira adequada. Neste momento, é imperativo priorizar a manutenção dos serviços de saúde já existentes e em funcionamento contínuo, assegurando a segurança e a eficácia da assistência à população.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina/MS

